



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução nº 17/2012: (II Série):

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Odete Silva Lima Dias no cargo de Inspector-Geral de Obras Públicas e Particulares do Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima.....602

Resolução nº 18/2012: (II Série):

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Lima Dias no cargo de Director-Geral de Infra-estruturas do Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima.....602

Resolução nº 19/2012: (II Série):

Nomeia Maria Odete Silva Lima Dias para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral das Infra-estruturas, com efeitos desde o dia 1 de Março de 2012.603

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro Ministro:

Rectificação 35/2012:

Rectificando o despacho nº 7/2012, de 29 de Fevereiro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Serie, de 4 de Abril de 2012.....603

Rectificação 36/2012:

Rectificando o despacho nº 9/2012, de 29 de Fevereiro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Serie, de 4 de Abril de 2012.603

	MINISTÉRIO DA SAÚDE:
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extracto de despacho nº 594/2012:
	Nomeando definitivamente Indira Helena Lopes da Silva, Enfermeira Geral do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....603
	Extracto de despacho nº 595/2012:
	Nomeando definitivamente Ana Joana Correia Dias Fernandes, enfermeira geral do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.603
	Extracto de despacho nº 596/2012:
	Transferindo Paulo Sérgio Soares Vieira em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, para a Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.603
	Extracto de despacho nº 597/2012:
	Transferindo Miguel Arcangelo Silva Melo Lopes, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, para a Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.603
	MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:
	<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Rectificação nº 37/2012:
	Rectificando o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “JASMIN HOTEL & SEA SPA”.604
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:
	<i>Secretaria:</i>
	Extracto de Deliberação nº 17/2012:
	Reingresso do Procurador da República de Círculo, Dr. Franklin Afonso Furtado.604

PARTE D**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 18/2011 (II Série)****de 4 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Lima Dias no cargo de Director-Geral de Infra-estruturas do Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde o dia 1 de Março de 2012.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 26 de Abril de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 19/2011 (II Série)

de 4 de Maio

Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo nº. 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº. 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Maria Odete Silva Lima Dias para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral das Infra-estruturas, com efeitos desde o dia 1 de Março de 2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 26 de Abril de 2012.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Rectificação 35/2012:

Por ter saído de forma inexacta o despacho nº 7/2012, de 29 de Fevereiro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Serie, de 4 de Abril de 2012, de novo se publica:

Onde se lê:

“São exonerados, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 8º do Estatuto do Instituto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2003, de 2 de Junho, Adindo Rosário e Edna Sequeira do cargo de membros do Conselho de Administração do Instituto de Estradas, a partir de 1 de Março de 2012”.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Fevereiro de 2012. – O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Deve ler-se:

“São exonerados, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 8º do Estatuto do Instituto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2003, de 2 de Junho, Arlindo Rosário e Edna Sequeira do cargo de membros do Conselho de Administração do Instituto de Estradas, a partir de 1 de Março de 2012”.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Fevereiro de 2012. – O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Rectificação 36/2012:

Por ter saído de forma inexacta o despacho nº 9/2012, de 29 de Fevereiro, do Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Serie, de 4 de Abril de 2012, de novo se publica:

Onde se lê:

“São nomeados nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 8º do

Estatuto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2003, de 2 de Junho, o Doutor em Economia, Alberto Josefa Barbosa, e a Engª Leontina Marisia Ribeiro, para, em comissão de serviço, exercerem as funções de membros do Conselho de Administração do Instituto de Estradas, a partir de 1 de Março de 2012”.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Fevereiro de 2012. – O Primeiro-Ministro, José Maria Pereira Neves.

Deve ler-se:

“São nomeados nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 8º do Estatuto do Instituto de Estradas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2003, de 2 de Junho, para, em comissão de serviço, exercerem as funções de membros do Conselho de Administração do Instituto de Estradas, a partir de 1 de Março de 2012, o Doutor em Economia, Alberto Josefa Barbosa, e a Eng.ª Leontina Marisia Ribeiro, sendo aquele membro executivo e esta membro não executivo”.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Fevereiro de 2012. – O Primeiro-Ministro, José Maria Pereira Neves.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, aos 10 dias do mês de Abril de 2012. – O Director, *José Maria Gomes da Veiga*

—o§o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 594/2012 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Abril de 2012:

Indira Helena Lopes da Silva, enfermeira geral – escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 595/2012 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Abril de 2012:

Ana Joana Correia Dias Fernandes, enfermeira geral – escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 596/2012 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Abril de 2012:

Paulo Sérgio Soares Vieira, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Regional Santiago Norte, transferido a seu pedido, para a Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Extracto do despacho nº 597/2012 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Abril de 2012:

Miguel Arcangelo Silva Melo Lopes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, transferido a seu pedido, para a Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de Abril de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 37/2012:

Tendo sido publicado de forma inexata o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “JASMIN HOTEL & SEA SPA” no Boletim Oficial nº 23 II Série de 10 de Abril de 2012 e rectificado incorrectamente no Boletim Oficial nº 29 de 4 de Maio de 2012, republica-se:

Despachos Conjunto nº 1/2012

Tendo em conta que:

1. A sociedade “VALOR HOTEIS E TURISMO”, tendo requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento denominado “JASMIN HOTEL & SEA SPA”, localizada na Prainha – ilha de Santiago;

2. Se tratando de um investimento orçado na ordem dos 543.896.226\$00 (quinhetos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte seis escudos Cabo-verdianos) o que irá criar 29 (vinte e nove) postos de trabalho directos;

3. É uma actividade que visa principalmente promover actividade turística e contribuir para aumentar a quantidade e qualidade, da capacidade de serviços e alojamentos disponíveis aos turistas;

4. O projecto enquadra-se com a política nacional para o sector do Turismo e vai de encontro ao tipo e nível das instalações ou serviços que procuramos promover.

Decidimos, por despacho conjunto:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “JASMIN HOTEL & SEA SPA”, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento, na Cidade da Praia, aos 16 de Março de 2012. – Os Ministro, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, na Cidade da Praia, aos 4 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Juliana Carvalho*.

PART E D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

Extracto da Deliberação nº 17/CSMP/2011/2012

De 29 de Março de 2012

1. Deferir o pedido de reingresso do Procurador da República de Círculo, Dr. Franklin Afonso Furtado, nos termos das disposições combinadas dos artigos 62º nºs 2 e 3 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, e 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de Junho.

2. Colocar o referido magistrado na Procuradoria-Geral da República, nos termos dos artigos 19º nº 2 e 60º da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – reingressos do orçamento da Procuradoria-Geral da República – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 2012).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 27 de Abril de 2012. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos à publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:	
<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>	
Extracto Publicação de Sociedade nº 168/2012:	
Certificando a associação denominada “INSTITUTO DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO”, designada por “INSTITUTO”	136
Extracto Publicação de Sociedade nº 169/2012:	
Certificando a sociedade comercial firma “MARITIME GUARD GROUP CABO VERDE – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”	136
Extracto Publicação de Sociedade nº 170/2012:	
Certificando uma sociedade comercial, GREEN INVEST, SGPS, S.A.”	136
Extracto Publicação de Sociedade nº 171/2012:	
Certificando um registo de cessão e alteração parcial do contrato da Sociedade Comercial “RL – TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA”	137
Extracto Publicação de Sociedade nº 172/2012:	
Certificando um registo de alteração com aumento de capital da Sociedade Comercial “RL – TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA”	137
Extracto Publicação de Sociedade nº 173/2012:	
Certificando uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RAÍZ DE NHA NÁCIA GOMI”	137

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia

Extracto Publicação de Sociedade nº 168/2012:

A NOTÁRIA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia cinco do mês de Abril do ano dois mil e doze de folhas quatro a cinco, do livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e quatro barra C do 1º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de constituição de associação denominada “INSTITUTO DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO”, designada por “INSTITUTO”, sem fins lucrativos, com sede na cidade da Praia com o património inicial de quinhentos mil escudos.

Quarta.

O Instituto é representado perante terceiros pelo Presidente ou por dois outros membros do Conselho de Administração.

Quinta

O Instituto tem por finalidade:

1. A pesquisa, defesa, formação, promoção e divulgação do património histórico, filosófico, jurídico e político em matéria de liberdade e democracia, no mundo e em Cabo Verde, assim como a proposição de políticas públicas tendentes à sua consolidação no país;

2. Em ordem a concretizar estes objectivos, o Instituto organizará grupos especializados de estudo, conferências, seminários, acções de formação e, de um modo geral, tudo o que a tal fim for adequado.

Conta nº 812/2012.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 13 de Março de 2012. — A Oficial Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*.

Conservatória dos Registos da Região da Praia

Extracto Publicação de Sociedade nº 169/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MARITIME GUARD GROUP CABO VERDE SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Av. da OUA, n.º 4 - 1.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia, podendo mediante decisão da gerência, criar sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional, bem como mudar a sede para outro local ou concelho.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A prestação de serviços de segurança marítima, designadamente:

- a) Treinos de segurança marítima;
- b) Fornecimento de equipamento e de pessoal para a segurança marítima;
- c) Prestação de informações e aconselhamento às agências públicas e privadas sobre a segurança marítima;
- d) Fiscalização da zona económica exclusiva de Cabo Verde;
- e) Protecção dos portos;
- f) Controle da poluição;
- g) Protecção da energia;
- h) Protecção das pescas.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Nicolas Justin Davis.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: n.º 24 da Rua Barbosa Bastions, La Valletta, Ilha de Malta.

NIF: 165311320.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Nicolas Justin Davis.

FORMA DE OBRIGAR: Sempre pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Abril de 2012. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto Publicação de Sociedade nº 170/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: 1.”GREEN INVEST, SGPS, S.A.”

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Santa Maria, 3.º andar, n.º 305, Cidade da Praia.

2. Por deliberação do conselho de administração, a sede poderá ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. Mediante simples deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá abrir ou encerrar sucursais, filiais, delegações ou outras formas de representação social onde e quando o julgar conveniente.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A gestão de participações em sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

CAPITAL: 2.500.000\$00, representado por 2.500 acções, no valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Administrador: Daniel Augusto Alves Teixeira.

FORMA DE OBRIGAR:

1. Pela assinatura do administrador único.

2. Pela assinatura de um ou mais mandatários dentro dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Abril de 2012. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

Extracto Publicação de Sociedade nº 171/2012:

O CONSERVADOR: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória/Cartório foi efectuado um registo de cessão e alteração parcial do contrato da Sociedade Comercial “RL – TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA”, com sede na Cidade de São Filipe, matriculada sob o n.º 64/090219 contribuinte fiscal n.º 257173919, conforme a acta n.º 002/2011, de 9 de Setembro.

CEDENTE: Sr^a Loide Margarete Celestino Monteiro, divorciada, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF 130682616.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.600.000\$00.

CESSIONÁRIO: Sr. José Maria Gomes Rebelo, divorciado, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF 111827922.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.600.000\$00.

Que, em consequência, fica alterado o artigo 5.º do contrato social que passam a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 5.200.000\$00 (cinco milhões e duzentos mil escudos), consolidados numa quota única.

Conservatória dos Registos Predial, e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo em São Filipe aos 19 de Abril de 2012. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*

Extracto Publicação de Sociedade nº 171/2012:

O CONSERVADOR: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que foi efectuado um registo de alteração com aumento de capital da Sociedade Comercial

“RL – TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA”, com sede na Cidade de São Filipe, com o capital social de 5.200.000\$00, matriculada sob o n.º 64/090219, contribuinte fiscal n.º 257173919, conforme a acta n.º 001/2011, de 22 de Março.

MONTANTE DO AUMENTO: 9.300.000\$00 (nove milhões e trezentos mil escudos).

Que, em consequência, ficam alterados os artigos 5.º, 6.º e 27.º do contrato social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 14.500.000\$00 (catorze milhões e quinhentos mil escudos), consolidados numa quota única.

Artigo 6.º

(Aumentos de capital)

1. Fica a gerência autorizada, a estabelecer livremente as condições do respectivo aumento e o valor das quotas, e designando as pessoas competentes para outorgar a respectiva escritura e realizar os actos preparatórios e subsequentes.

2. As deliberações de aumento de capital que vierem a ser tomadas pelo órgão competente determinarão, em cada aumento, se haverá lugar ao exercício do direito de preferência dos sócios no aumento do valor das quotas que já detenham.

Artigo 27.º

(Nomeação dos membros dos órgãos sociais)

1. É nomeado como gerente da sociedade e por tempo indeterminado o sócio José Maria Gomes Rebelo.

2. Os restantes membros dos órgãos sociais serão eleitos na primeira assembleia-geral.

Conservatória dos Registos Predial, e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo em São Filipe aos 19 de Abril de 2012. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

Extracto Publicação de Sociedade nº 173/2012:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia três de Dezembro de dois mil e oito, foi lavrada a folhas de 49 a 50 do livro de notas para escrituras diversas número 20-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RAÍZ DE NHĀ NÁCIA GOMI”, terá a sua sede em Ribeira Seca, Santa Cruz, tendo como objectivo:

Desenvolver actividades culturais e recreativas; promover iniciativas de auto-promoção dos membros e da comunidade de modo geral; desenvolver acções de solidariedade a favor de pessoas carenciadas e luta contra a pobreza; contribuir e participar na protecção do meio ambiente na comunidade; trabalhar via batuco e outras formas de manifestações culturais para melhorar os comportamentos dos jovens na sociedade e desenvolver intercâmbios com grupos culturais e recreativos de forma a permitir trocas culturais.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 16 de Dezembro de 2011. — A Notária, subs, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registro legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@invcv.cv / invcv@invcv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.